



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.689– 03/04/2006

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS
GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A
LEI ORGÂNICA, ART. 135, ITEM I.

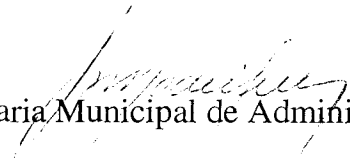
DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerado a pedido, do cargo de MOTORISTA
da Prefeitura Municipal, a partir desta data o Sr. ÉDISON DOS SANTOS, MASPM
nº 109177/8.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este
Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 03 de abril de 2006.


PLÁCIDO RIBEIRO VAZ
Prefeito Municipal


Secretaria Municipal de Administração